

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 1318/2009 de 22 de Dezembro de 2009

Tendo em conta o Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA e o objectivo, expresso no Artigo VI, números 2 e 3, de promover programas de cooperação entre os EUA e a Região Autónoma dos Açores que poderão abranger, entre outras, as áreas técnica, científica, educacional, cultural e comercial e outras formas de intercâmbio;

Considerando a existência desde 1995, ao abrigo do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os EUA, de um Programa específico dos EUA para apoio a iniciativas de cooperação com os Açores (*Azores Cooperative Initiaves Programme*).

Considerando o objectivo do Governo Regional dos Açores de fomentar a formação na área do turismo, nomeadamente através da recolha de conhecimentos e formação em ambientes internacionais de carácter multidisciplinar;

Considerando que, com esse objectivo em mente, foi alcançado, em 2007, um acordo com a Disney, em Orlando, Florida, e a East Carolina University, para acolherem no seu programa de formação internacional, durante 6 meses, alunos da Escola de Formação Turística e Hoteleira Hotel São Pedro;

Considerando o sucesso das anteriores edições deste programa de intercâmbios, que acolheu já duas alunas da Escola de Formação Turística e Hoteleira;

Considerando que o programa de formação em causa inclui quer formação na East Carolina University, quer o desempenho de funções na Disney, o que potencia as possibilidades de formação a quem nele participa e representa a projecção internacional dos Açores neste domínio;

Considerando que, no processo de escolha de candidatos para a terceira edição deste programa, a Escola de Formação Turística e Hoteleira Hotel São Pedro identificou como candidatos a participar na edição de 2010 os alunos, Paulo Alexandre Mendonça Costa, portador do Bilhete de Identidade n.º 134-32-621 e do Número de Identificação Fiscal 245-112-715, Duarte Cunha Silva portador do Bilhete de identidade n.º 134-28-835 e do Número de Identificação Fiscal 239-683-536, e Carlos Basílio Santos Melo Oliveira, com Bilhete de identidade 153-79-837 e do Número de Identificação Fiscal 229897-673;

Tendo em conta que a participação dos alunos no referido programa de formação, decorrerá entre 19 de Janeiro e 16 de Julho de 2010 e acarreta custos relativos à sua deslocação, propinas de inscrição, seguro de saúde, assim como bolsa de subsistência.

Assim, reconhecida a importância deste projecto e da participação dos referidos alunos no programa de formação supra mencionado, determino a concessão de um apoio financeiro de € 2.900 a cada um dos formandos, destinada a suportar as despesas de participação no referido programa de formação.

Ficam aqueles formandos obrigados a prestar serviço na Região Autónoma dos Açores, imediatamente após a conclusão do estágio, por período de tempo igual ao da duração do estágio, obrigação que assumirão através de Protocolo.

Os referidos apoios deverão ser processados pelas dotações inscritas no Plano 2009 da Presidência do Governo, Programa 06 Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos

Media, 06.01.01 – Acção B – Promoção Mediática dos Açores no Exterior, Código 02.02.15 – Formação e Código 02.02.13 – Deslocações e Estadas nos Estrangeiro

17 de Dezembro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.